

## **ESTUDO DE CASO A LUTA CAMPONESA PELO DIREITO À TERRA COMO CONDIÇÃO DE VIDA**

*“O meu pedaço de terra é pra mim sonho, e significa um ponto fundamental de sobrevivência” (Reginaldo Viana)<sup>1</sup>.*



Fonte: Valéria Santos (2018).

### **LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA SERRINHA**

A Serrinha, trata-se de uma área de terra da União Federal, grilada e denominada Fazenda Serrinha, na Gleba Garimpo. A área foi ocupada em 15 de maio de 2012, por 34 famílias sem-terra da região de Araguaína/TO e Barra do Ouro/TO. A Serrinha está situada na Gleba Serrinha, no município de Barra do Ouro, distante 12 km do centro urbano e aproximadamente há 130 km de Araguaína.

A Gleba Garimpo está localizada às margens do Rio Ouro, um dos afluentes do Rio Tocantins. O município fica na região Nordeste do estado do Tocantins e na região Norte do Brasil, distante 419 km da capital Palmas. A população de Barra do

---

<sup>1</sup> Fonte: SIGNATÁRIO TOCANTINS. Vídeo Dona Raimunda Gleba Tauá e Binotto. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/v=sBEPREwWVZ4>. Acessado em: 11/18/2017.

Ouro está em torno de 4.123 pessoas, sendo 1.928 mulheres e 2.195 homens (população rural 1.937).

A região Nordeste do Tocantins, é considerada a mais pobre do Estado, enquanto por lado, é a região do anel da soja. Assim, o município de Barra do Ouro, encontra-se com 37,8% da população vivendo em condição de extrema pobreza, 60,81% em condição de pobreza absoluta e 91,22% em condição de pobreza<sup>2</sup>. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH – M) de 0,603<sup>3</sup>, tem o Produto Interno Bruto per capita (PIB) de R\$11.364,47 e produz cerca de 14.300 toneladas de soja; especialmente na Gleba Tauá.



**Figura 2 Serrinha, Barra do Ouro**

Fonte: Google Maps (online)<sup>4</sup>

A Comunidade Serrinha se soma a mais de 170 grupos de camponeses (as) que estão em processo de luta pela terra no Tocantins. Muitas famílias estão vivendo em ocupações ou acampamentos há mais de dez anos; enfrentando violência e pobreza, debaixo de lona preta. Mas, se mantém fortes, porque o sonho de conquistar a terra tem sido a força que move mulheres e homens a permanecerem desafiando e resistindo ao medo e à exclusão social.

---

<sup>2</sup>O IPEA define a condição de pobreza extrema quando o rendimento médio mensal per capita for de até um quarto do salário mínimo; pobreza absoluta quando o rendimento médio mensal per capita for de até meio salário mínimo e de pobreza quando o rendimento médio mensal per capita for até um salário mínimo” (SEPLAN, 2017).

<sup>3</sup>O IDH do município de Barra do Ouro é considerado médio a nível de Tocantins, assim como o do Estado 0,699, é considerado médio a nível de Brasil (0,759). Mas vale ressaltar, que o IDH -M/Renda de Barra do Ouro é 0,557 e o IDH -M/ Educação é 0,517e somente o IDH-M/ Longevidade que é de 0,760 (SEPLAN, 2017).

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@-7.780882,-47.7122189,46499m/data=!3m1!1e3>. Coordenadas geográfica da Comunidade Serrinha: -7.765562 -47.68866.

A luta pela terra no Tocantins nunca foi uma batalha fácil, pois, existiu e ainda existe uma forte oligarquia rural que domina as terras privadas e públicas em forma de grandes latifúndios. Essa caótica situação fundiária, encontra-se também na região Nordeste do Estado: que compreende os municípios de Barra do Ouro, Goiatins, Campos Lindos e etc. Nessa região, ainda é muito prevalente, a prática da grilagem de terra, que se articula aos cartórios e a outras forças políticas da região<sup>5</sup>. Sendo um exemplo, o Instituto de Terra do Tocantins (ITERTINS) que tem sido alvo desde 2010, de denúncias e investigações a respeito de titulações de terras da União de forma indevida, beneficiando grupos de grileiros e latifundiários.

Com a crise política brasileira dos últimos anos, a situação se agravou ainda mais, pois, a volta ao poder da direita neocolonial em meados de 2016, provocou mudanças na estrutura dos órgãos que competem à execução do Programa Nacional de Reforma Agrária e da regularização fundiária. Reduziu-se o orçamento dos programas, aumentando a inoperância e os transtornos nos processos administrativos. Com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Ouvidoria Agrária Nacional (OAN) e a desestruturação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Secretaria Especial de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), complicou ainda mais a efetivação das políticas públicas da reforma agrária e da regularização fundiária.

Esse retrocesso tem gerado impacto direto nas demandas das comunidades em situação de acampados, ocupantes e posseiros, visto que, os processos administrativos de regularização fundiária e criação de assentamento, que estavam com avanços importantes no INCRA e Terra Legal, estagnaram. Vale ressaltar que a reforma agrária nunca foi prioridade para os governos brasileiros, mas essas novas medidas pós “Golpe”, tem regredido ainda mais o desempenho institucional dos órgãos públicos. Aliado a isso, está a corrupção dentro de alguns órgãos públicos, que beneficia a oligarquia rural e a grilagem de terras nas fronteiras econômicas, travando o avanço da Reforma Agrária<sup>6</sup>.

Além da morosidade dos órgãos públicos, para atender a demanda por reforma agrária, as famílias enfrentam a violência dos latifundiários e grileiros: queimas de casas, destruição de roças, ameaças e intimidação por parte de pistoleiros, que agem em forma de bandos para limpar as áreas ocupadas por famílias sem terras. Contudo, a violência contra famílias sem terra tem se tornado

---

<sup>5</sup>Matérias publicadas sobre fraudes dos cartórios: <<http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/07/sete-sao-presos-no-tocantins-por-fraude-em-escrituras-de-terras.html>; <https://conexaoto.com.br/2016/12/15/mpe-denuncia-quadrilha-acusada-de-falsificar-titulos-de-propriedades-rurais-no-sudeste-do-tocantins>>.

<sup>6</sup>Em abril de 2016, TCU – Tribunal de Conta da União paralisou todos os processos de desapropriação de terra no Brasil, após encontrar várias irregularidades nas áreas de assentamento (beneficiários que não tinha perfil de cliente da reforma agrária) e no próprio INCRA.

uma prática privada (uso da pistolagem), mas em alguns casos, com conivência de instituições do Estado brasileiro, uma vez que, pouco tem sido feito para apurar os casos de conflito no campo; e ainda tem havido um aumento da repressão e da truculência contra as lutas sociais.

Diante disso, os grupos de luta pela terra e território do Tocantins têm avançando na organização e na formação política das famílias camponesas, objetivando o fortalecimento coletivo para fazer avançar a garantia do direito à terra. Nesse sentido, os grupos sem terra e posseiros da região Nordeste do Tocantins e da Região Centro Norte, têm se organizado na Articulação Camponesa de Luta Pela Terra e Defesa dos Territórios, que é uma organização autônoma, constituída por treze comunidades camponesas, incluindo a Serrinha, que estão em situação de resistência e conflito agrário. A Articulação foi criada em 2011, por camponeses (as) que mantêm uma coordenação coletiva com participação de dois membros de cada comunidade. Através dessa Articulação, as comunidades realizam mobilizações, reuniões com órgãos públicos e negociam coletivamente as pautas dos grupos envolvidos.



**Figura 3 Articulação Camponesa, formação 2016 e mobilização 2018**

Fonte: Antônia Laudeci Moraes

O papel e desafio da Articulação Camponesa é manter a animação, organização e formação política das comunidades que estão na luta pela terra. Assim, as comunidades em conjunto, têm conseguido pressionar e cobrar dos órgãos públicos como INCRA e Terra Legal para que cumpram com a obrigação constitucional, que é dar andamento aos processos de criação de novos assentamentos e regularização fundiária.

Através da organização coletiva, as famílias têm conseguido apoio dos procuradores do Ministério Público Federal (MPF) e do Núcleo da Defensoria Pública Agrária para acompanhar os processos judiciais juntamente com a assessoria jurídica da Pastoral da Terra. Nessa luta, a comunidade Serrinha, assim como as demais comunidades ocupantes, se solidariza e se mobiliza em conjunto



com as famílias que compõe o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra do Tocantins (MST).

## **O ACESSO A TERRA NA SERRINHA**

A Fazenda Serrinha é uma terra da União, que foi explorada no passado com a pecuária de corte por grileiros, mas em 2012, se encontrava abandonada. Com conhecimento da área, as famílias sem terra da região de Barra do Ouro e Araguaína, ocuparam e autodemarcaram lotes individuais para 34 famílias. No início, tudo parecia tranquilo, não tinha muito impedimento para a criação do assentamento. As audiências públicas com o INCRA e Terra Legal, eram positivas para agilizar os tramites do processo administrativo para assentar as famílias.

Em relação posse da terra, o grupo não se configura como posseiros, mas sim, ocupantes sem terra que reivindicam a reforma agrária por meio do Programa Nacional de Reforma Agrária e através do Art. 4º da Lei 11952/2009 e da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

As famílias sem terra que ocuparam a Serrinha, são de origem camponesa posseira que foram expulsas da terra na década de 1980. Assim, a luta da comunidade consiste na pressão sobre Programa Terra Legal e INCRA, para o assentamento das 34 famílias. A área reivindicada possui 1.325.1939 hectares, considerada suficiente para assentar as famílias ocupantes, no entanto, o processo de criação do assentamento tem caminhado lentamente, mesmo com as constantes cobranças da comunidade.

Logo que se constituíram como comunidade em 2013, as famílias criaram a Associação de Pequenos Produtores da Serrinha. No mesmo ano, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) passou acompanhar o grupo, e a comunidade já passou a compor a Articulação Camponesa. Ainda em 2013, as lideranças da comunidade participaram de uma reunião articulada pela Ouvidora Agrária Nacional e Ministério Público Federal, aonde tiveram a oportunidade de registrar a reivindicação da criação do assentamento. Em seguida, as famílias foram cadastradas e receberam a notícia de que a criação do assentamento sairia rápido, pois, segundo os técnicos do INCRA, não constava no cadastro do órgão, nenhum registro de título da área.

No ano de 2014, começa a pressão contra as famílias e uma casa é queimada quando o dono estava fora. Foi registrado ocorrência e a Polícia Agrária fez a investigação, mas não se chegaram aos responsáveis pelo crime, as suspeitas é que tem ligação com pessoas da cidade de Barra do Ouro que atuam grilando terra no município. Mesmo com a situação de pressão, as famílias não desistiram, ao contrário, se fortaleceram com Articulação Camponesa, participando das ações de ocupação do INCRA.

Em 2015, o processo de criação do assentamento avançou mais um pouco. Logo, no mês de janeiro, é realizado o primeiro georreferenciamento da área, mas as famílias perceberam que havia erros no georreferenciamento e os questionaram perante o Terra Legal. O segundo georreferenciamento é realizado de forma correta e identificou o registro de dois títulos emitidos pelo Getat, sendo que ambos não cumpriram as cláusulas resolutivas e eram passíveis de cancelamento administrativo. No mesmo ano, foi realizada a vistoria pelo INCRA para averiguação da viabilidade técnica da área para o assentamento, o que resultou num laudo positivo.

A Serrinha é um perfil de comunidade bastante articulada, as lideranças conseguem participar de diversos espaços; participam dos encontros nacionais de população tradicionais do Cerrado, do V Congresso da CPT e de várias reuniões a nível regional, nacional e internacional, como por exemplo, a participação no Fórum Panaamazônico, em abril de 2017. Nas oportunidades, a liderança Reginaldo Viana, representando também a Articulação Camponesa, tem apresentado os casos de conflitos no campo no Tocantins e principalmente os conflitos que envolve as comunidades da Articulação Camponesa.



**Figura 4 Liderança participando da mesa de debate sobre mudanças climáticas**

Fonte: Reginaldo Viana

Dentro da comunidade, as famílias também desenvolvem diversas atividades. Elas se reúnem uma vez no mês para resolver os problemas internos e planejar as ações comunitária. Outras reuniões são as celebrações religiosas, pois, na comunidade encontra-se uma diversidade de religiões, como a católica, a adventista e evangélicos pentecostais. É importante ressaltar que na Serrinha, existe uma relação tranquila entre os membros das religiões; os evangélicos participam dos

festejos do Divino Espírito Santo, que é celebrado pela família de Dona Rosa e os católicos participam dos cultos itinerantes celebrados pelos evangélicos.



**Figura 5** Reunião mensal da Associação e culto Evangélico na Serrinha

Fonte: Reginaldo Viana

No ano de 2017, foi cancelado dois títulos de domínio emitido pelo Intertins, sendo os supostos donos, Horlando Gomes Teixeira e o grande produtor de soja Emílio Binotto que segue ameaçando as famílias camponesas também na Gleba Tauá (outra área pública de Barra do Ouro). O recurso impetrado pelos supostos donos dos lotes, tem sido o impeditivo para a consolidação do projeto de assentamento.

### LINHA DO TEMPO

Histórico/fotos	Ano	Histórico/fotos
	<b>2012</b>	Ocupação da área e criação da Associação. Receberam a primeira visita da Ouvidoria Agrária
Famílias fazem o cadastro no INCRA.		

	<p><b>2014</b></p>	<p>Participação das famílias da Serrinha na ocupação do INCRA e nas audiências públicas para encaminhar a pauta da comunidade.</p>
<p>Realização do georreferenciamento da área e as famílias se animam na esperança de criar o assentamento.</p>	<p><b>2015</b></p>	
	<p><b>2016</b></p>	<p>Ampliação da produção de alimentos. Concluído o novo georreferenciamento e é apontado a existência de dois títulos do Itertins na área. Estagnação do processo de criação do assentamento.</p>

## Aspectos Legais, Conflitos e Atores: Ações estratégicas para criação do assentamento Serrinha

O procedimento de conquista da terra, na comunidade Serrinha, parte de ocupantes sem terra que reivindicam a reforma agrária por meio do Programa Nacional de Reforma Agrária e através do Art. 4º da Lei 11952/2009 e da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Essa luta pela terra conta com algumas forças de resistências, entre elas, a Articulação Camponesa de Luta pela Terra e defesa dos Territórios. É por meio dessa articulação, que as comunidades camponesas apoiadas pela CPT, assim como a Serrinha, resistem, fazem lutas políticas (como ocupação da BR 153/2013, ocupação do INCRA/2014-2015, ocupação da Ferrovia Norte Sul/ 2017 e interlocuções com os órgãos públicos (através de reuniões e audiências públicas).





A Serrinha encontra-se em luta constante, aguardando a regularização da posse da terra pelo INCRA, por meio da Política de Reforma Agrária. As famílias estão na condição de ocupantes da terra, elas optaram pela ocupação da área em 2013, mesmo sabendo da existência da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a não realização de vistoria de áreas objetos esbulho possessório, por dois anos. A ocupação da terra, é justificada pela comunidade devido a necessidade de produzirem o sustento das famílias e pelo fato de se tratar de uma área da União, em total abandono, estando sujeita a grilagem por grupos de grileiros que atuam na região.

Deste modo, a ocupação da terra, por mais que inflija uma legislação federal, essa tem sido uma estratégia política, dos ocupantes da Serrinha e dos diversos movimentos de luta pela terra no Brasil, para pressionar o Governo Federal a executar a Política Nacional de Reforma Agrária. Dessa forma, “as áreas ocupadas são principalmente latifúndios, terras devolutas e imóveis rurais onde leis ambientais e trabalhistas foram desrespeitadas. De modo geral, as propriedades ocupadas são aquelas que apresentam indicativos de descumprimento da função social da terra, definida no artigo 186 da Constituição Federal”<sup>7</sup>. Nesse sentido, as famílias da Serrinha, estão fazendo com que a área cumpra com sua Função Social, a qual é regulamentada por meio da Lei nº 8.629, de 1993, dispositivos constitucionais relativos à política de reforma agrária, em especial os artigos 184 a 191 da Constituição Federal de 1988<sup>8</sup>.

A vistoria é uma etapa importante do processo administrativo do INCRA para criar o assentamento, e o descumprimento da MP 2.183-56/2001, tende a retardar o processo. No entanto, o processo de criação de assentamento no Brasil e no Tocantins tem ocorrido de forma lenta para todas as áreas, independente de estarem ocupadas por famílias sem terra ou não.

---

<sup>7</sup> Artigo: GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: reforma agrária conservadora. Disponível em : file:///C:/Users/valeria/Downloads/157-Texto%20do%20artigo-306-1-10-20120117.pdf

<sup>8</sup> Mais informações sobre a legislação agrária: <http://www.incra.gov.br/noticias/pfeincra-lanca-nova-edicao-de-livro-com-lei-agraria-comentada-por-procuradores>.



Figura 6 Serrinha na luta contra o Golpe, ocupação do INCRA - 2015.

Contudo, além das estratégias políticas protagonizadas pela comunidade Serrinha, outras lutas são assumidas coletivamente pela Articulação Camponesa e CPT através de denúncias como por exemplo: as que compõe o Inquérito Civil nº 1.36.000.000257/2015-48 que trata especificamente da demora na execução da Política de Reforma Agrária no Tocantins e sobre conflitos relacionados as terras públicas da União. Este inquérito é resultado de diversas reuniões da Articulação Camponesa e CPT com o MPF, é resultado da reunião do dia 12 de agosto de 2015, com a Procurador dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

O MPF, tem realizado diversas reuniões com os movimentos sociais, organizações e camponeses para monitorar os encaminhamentos e fazer as devidas cobranças aos órgãos responsáveis pela execução da Política de Reforma Agrária. No entanto, como visto na situação descritiva da comunidade Serrinha, até o momento as famílias não foram assentadas, mesmo com os diversos encaminhamentos das reuniões com o MPF, como por exemplos, o encaminhamento da reunião do dia 01 de março de 2016, onde ficou definido: “o INCRA, no prazo de 60 dias, criará o projeto de assentamento e informará ao MPF”<sup>9</sup>.

## A PRODUÇÃO DE ALIMENTO COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

A resistência das famílias na luta pela terra, tem sido fortalecida pela organização interna, mas também pela produção diversificada de alimentos. Nas roças de toco, são produzidos: arroz, feijão, milho, mandioca, abóbora, melancia, maxixe, fava e etc. E nos quintais produtivos são cultivadas as: hortaliças, frutíferas, ervas medicinais e; há a criação de animais de pequeno porte (galinhas e suínos). Os lotes de terra explorados pelas famílias são de aproximadamente cinco hectares

<sup>9</sup> Informação contida no documento Termo de reunião do MPF/TO dia 01/03/2016.

e desse pedaço de terra, todas as famílias tiram seu sustento e ainda comercializam o excedente no comércio de Barra do Ouro e Araguaína.

Além de abastecer o comércio de Barra do Ouro com alimentos saudáveis, as famílias da Serrinha participaram da feira agroecológica realizada no mês de maio de 2018. Foi destaque na feira, a participação das mulheres com a exposição e comercialização de massa de puba, que é usada para fazer mingau e bolos. Na banca, elas ofereceram: café, leite, beiju, pamonha, canjica e bolos de polvilho. A segunda feira agroecológica, é uma ação promovida pela CPT e Articulação Camponesa, que objetiva valorizar a produção de alimentos saudáveis e a luta das famílias camponesas pela terra.



**Figura 7 Feira agroecológica em Araguaína, 2018**

Fonte: Antônia Laudeci Moraes

A produção de alimento na Serrinha cumpre especialmente a função de sustento das famílias. Mas para garantir a renda e não precisarem saírem para trabalhar nas fazendas, as pessoas produzem farinha de mandioca, galinha caipira e a melancia para a comercialização. Os recursos financeiros que fomentam a produção são exclusivamente dos próprios trabalhadores, não contam com financiamentos e nem apoio do município para custear a produção.

A produção que mais se destaca na comunidade, é o plantio de mandioca, pois, a mandioca tem boa adaptação no solo arenoso e exige poucos recursos no preparo do terra. As famílias seguem o costume tradicional do povo da região de guardar a semente da mandioca, que é a maniva, para ser plantada na safra seguinte. Assim, o custo da produção se torna menor e preserva a variedade. Outra prática importante entre os camponeses (as), é a troca das sementes, especialmente no período do plantio. Assim, a mandioca, além de ter o custo baixo na produção, beneficia as famílias com vários subprodutos que alimentam a família

e são comercializados na região: o polvilho, a massa de puba, a farinha branca, farinha de puba e a mandioca em si.

O trabalho na roça envolve toda a família, mas o serviço mais pesado como o roçado e a coivara é mais praticado pelos homens. As mulheres e os jovens se envolvem na fase do plantio, na capina e na colheita. Todavia, há algumas mulheres, como Dona Rosa, que trabalham em todas as fases do preparo da roça.

A farinhada, por exemplo, é uma atividade exaustiva com várias etapas que envolve toda a família, dos mais velhos aos mais jovens. Nessa atividade, são bem divididas as tarefas: os homens colhem a mandioca; as mulheres e os jovens descascam e lavam; os homens trituram no caititu ou no ralo e põe na prensa; as mulheres peneiram e os homens torram a massa no forno aquecido a lenha. Na **figura 8**, é possível visualizar o processo do preparo da farinha de mandioca na Serrinha. Importante ressaltar que nem sempre essas atividades são bem definidas entre homens e mulheres; em algumas famílias em que a mulher é a chefe da casa, essas atividades são desenvolvidas exclusivamente por elas.





**Figura 8 Etapas da farinha na Serrinha.**  
Fonte: Valéria Santos e Antônia Laudeci Morais

A produção de arroz também é considerada muito importante pelos camponeses. Todas as famílias mantêm o cultivo da roça de arroz para o consumo próprio. O arroz, assim como a mandioca, exige a dedicação da família no preparo da roça e na colheita que envolve o corte, a batida, a secagem, armazenagem e beneficiamento. O beneficiamento do arroz é realizado no pilão de madeira que ficam instalados junto à casa de farinha. E as famílias também fazem questão de guardar as sementes para novos plantios<sup>10</sup>.



**Figura 10 O cultivo de arroz na Serrinha**  
Fonte: Antônia Laudeci Morais

Para as famílias da Serrinha, o que mais dificulta a vida na comunidade, é a insegurança da posse da terra. Eles também clamam por acesso a recursos

<sup>10</sup>Existem duas formas de armazenamento da semente do arroz: uma é os cachos do arroz pendurado no teto da casa e a outra é a semente guardada em vasilhame pet.



financeiros (créditos) para melhorar a produção e o acesso à energia elétrica pra facilitar o trabalho no beneficiamento dos produtos.

Outros desafios que as famílias enfrentam estão relacionados à preservação do cerrado. E nessa batalha, todos os anos no período do verão tem o risco do fogo descontrolado que se alastra queimando o cerrado e as benfeitorias das famílias. Assim, as pessoas fazem uso do aceiro para evitar a queima das casas e das roças. Também existe um monitoramento em relação ao uso do fogo nas roças e as lideranças orientam e fiscalizam as queimas das roças para evitar o fogo descontrolado. Foi observada também a existência de monitoramento em relação à preservação das nascentes e ao desmatamento das áreas de preservação, sendo que não é permitida na comunidade a retirada de madeira para a comercialização.

## CRÉDITOS

Equipe de Sistematização da luta camponesa pelo direito à terra como condição de vida: Valéria Pereira Santos e Antônia Laudeci Morais

Trabalho de campo: Valéria Santos, Pedro Antônio Ribeiro, Antônia Laudeci Morais e Reginaldo Viana.

Pessoas da comunidade: Reginaldo, Adenil, Rosa e etc.

Fotos: Antônia Laudeci Morais, Valéria Pereira Santos e Reginaldo Viana.

Colaboração: Fernanda Brito

video: SIGNATÁRIO TOCANTINS. Vídeo Dona Raimunda Gleba Tauá e Binotto. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/v=sBEPREwWVZ4>. Acessado em: 11/18/2017.

Documentos: Ofícios, relatórios de monitoramento (Arquivo da CPT Araguaia-Tocantins).

## REFERÊNCIAS

- MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ofício/INCRA/SR-26/OAR/Nº 42. Ouvidoria Agraria Regional: Palmas/TO, 03 de junho de 2015.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/barradoouro/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=47001>. Acessado: 01 de agosto 2018.
- SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Orçamento do Tocantins. Perfil socioeconômico dos municípios, Barra do Ouro Palmas: Seplan/TO, 2017. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/348455/>, Acessado em: 20/09/2018.

MEMÓRIA DA SERRINHA<sup>11</sup>



Figura 1 Serrinha na luta contra o Golpe, ocupação do INCRA - 2015.



Figura 2 Reunião da comunidade Serrinha com equipe da CPT - 2016.

<sup>11</sup> Registro fotográfico de Antônia Laudeci Moraes, Reginaldo Viana e Valéria Pereira Santos



Figura 3 Reunião com MPF e Defensoria Pública - 2015.



Figura 4 Roça de arroz de Dona Rosa.





Figura 5 Roça de feijão de Seu Adenil.



Figura 6 Melancias da Serrinha.



Figura 7 Roça de milho do Seu Deusdete.



Figura 8 Dona Cruzina debulhando fava.



Figura 9 Criação de pequenos animais na Serrinha.



Figura 10 Criação de galinha.



Figura 11 As aboboras de Dona Maria (presentinhos no final do trabalho de campo em 2014).



Figura 12 CPT realizando formação com as camponesas da Serrinha - 2016.



Figura 13 Mulheres da CPT realizando formação com as camponesas da Serrinha - 2018.



Figura 14 Mulheres da Serrinha - 2018.



Figura 15 Reunião da Coordenação da Articulação Camponesa.